

**RELATÓRIO ANUAL DE AVALIAÇÃO E
MONITORAMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS – UFG
ANO BASE: 2022**

EXPEDIENTE

Reitora

Sandramara Matias Chaves

Vice-Reitora

Camila Caixeta Cardoso

Ouvidora-Geral e

Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação

Bruna Pinotti Garcia

Equipe da Ouvidoria

Coordenador Adjunto da Ouvidoria

Danilo Messias Moraes

Coordenadora de Processos Organizacionais da Ouvidoria

Ana Paula de Castro Neves

Coordenadora da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos

Rogéria Francisca da Silva

Gestor do Serviço de Informação ao Cidadão

Leonardo César Pereira

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO	4
3 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA – UFG	5
4 PERFIL DOS SOLICITANTES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI).....	6
5 ANÁLISE DOS DADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – UFG (2022).....	11
6 ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS – LAI/UFG (2022).....	14
7 RELATÓRIO DE AÇÕES DO SIC/UFG –(2022)	17
8 CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
9 REFERÊNCIAS	24

1 APRESENTAÇÃO

O presente Relatório Anual de Avaliação e Monitoramento refere-se ao ano de 2022 e atende ao disposto no art. 40 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, em consonância com o que estabelece o art. 67 do referido decreto.

Este documento tem por finalidade dar ciência à Administração Superior da Universidade Federal de Goiás (UFG) acerca da situação do seu sistema de transparência, oferecendo subsídios para a consolidação e o aprimoramento dos mecanismos de acesso à informação, bem como para o fortalecimento da cultura da transparência no âmbito da comunidade universitária.

2 EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO

A elaboração do presente relatório esteve a cargo da equipe da Ouvidoria da Universidade Federal de Goiás (UFG), em exercício na gestão de 2026, composta por servidoras e servidores comprometidos com a promoção da cidadania, da transparência e do acesso à informação. A elaboração do relatório foi realizada pela Coordenadora de Processos Organizacionais da Ouvidoria, Dra. Ana Paula de Castro Neves, responsável pela sistematização, análise e consolidação das informações.

A revisão técnica e institucional do relatório foi efetuada pela Profa. Dra. Bruna Pinotti, Ouvidora-Geral da UFG, assegurando a conformidade com as diretrizes normativas, a qualidade técnica e a fidedignidade das informações apresentadas.

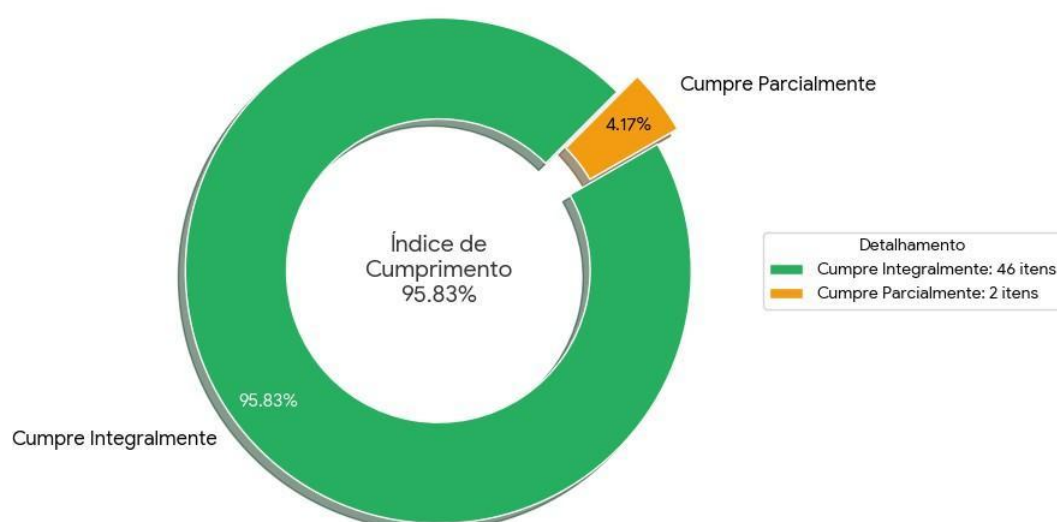
Ressalta-se que a regularização dos relatórios anuais de Avaliação e Monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI) foi estabelecida como prioridade pela gestão que iniciou seus trabalhos em janeiro de 2026, reafirmando o compromisso institucional com a transparência ativa, o controle social e a melhoria contínua da gestão pública.

3 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PASSIVA – UFG

De acordo com os dados apresentados no Painel da Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (CGU), a Universidade Federal de Goiás (UFG) apresenta elevado nível de conformidade em relação às obrigações de Transparência Ativa. No período analisado, a instituição teve 48 itens avaliados, dos quais 46 foram integralmente cumpridos, resultando em um índice de cumprimento de 95,83%.

Os dados indicam que 4,17% dos itens foram classificados como “cumpre parcialmente”, o que demonstra que a UFG atende de forma satisfatória à quase totalidade dos requisitos estabelecidos pela CGU, restando apenas ajustes pontuais para o pleno atendimento das exigências normativas. Esse resultado evidencia o compromisso institucional com a divulgação proativa de informações de interesse público, conforme previsto na Lei nº 12.527/2011.

Status de Conformidade: Transparência Ativa UFG



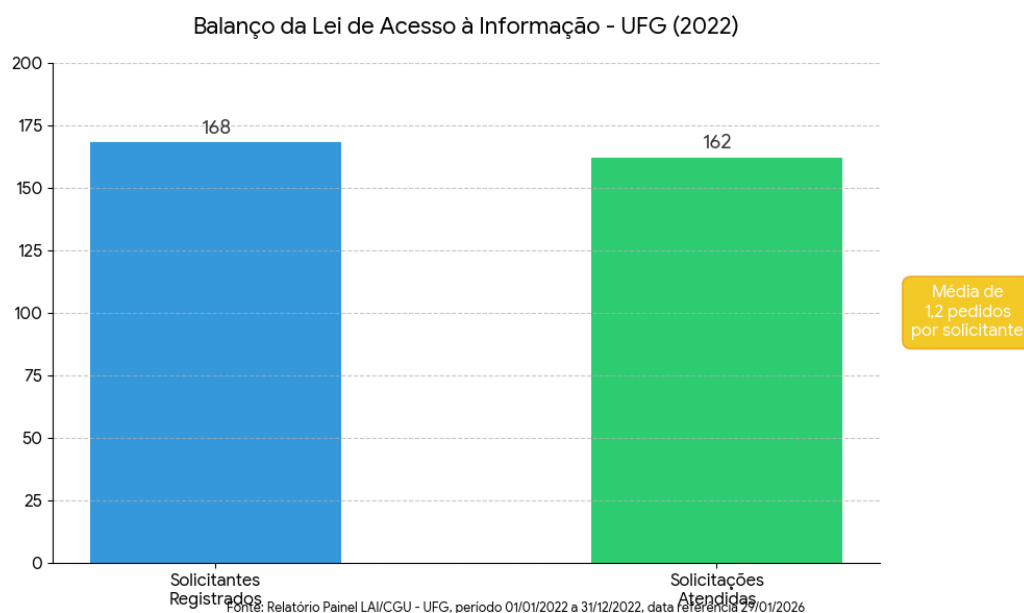
Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

No ranking dos órgãos e entidades, a UFG aparece com 46 itens cumpridos, ocupando a posição 222, o que a insere na faixa mais elevada de cumprimento (entre 45 e 49 itens), conforme demonstrado no gráfico de faixas de conformidade. Tal posicionamento reforça o desempenho positivo da Universidade no cenário nacional, quando comparada a outros órgãos e entidades avaliados.

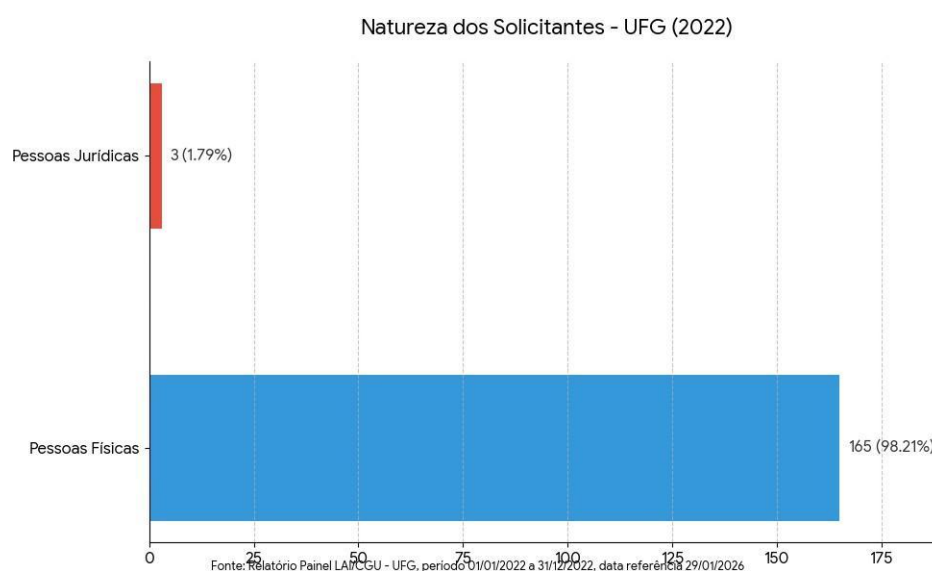
De modo geral, os indicadores revelam que a UFG mantém uma política consolidada de Transparência Ativa, com ampla disponibilização de informações em seu portal institucional. Ainda assim, os dados sugerem a importância de ações contínuas de monitoramento e aperfeiçoamento, voltadas à regularização integral dos itens parcialmente cumpridos, com vistas ao alcance do cumprimento total e ao fortalecimento da cultura de transparência e controle social no âmbito da Universidade.

4 PERFIL DOS SOLICITANTES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

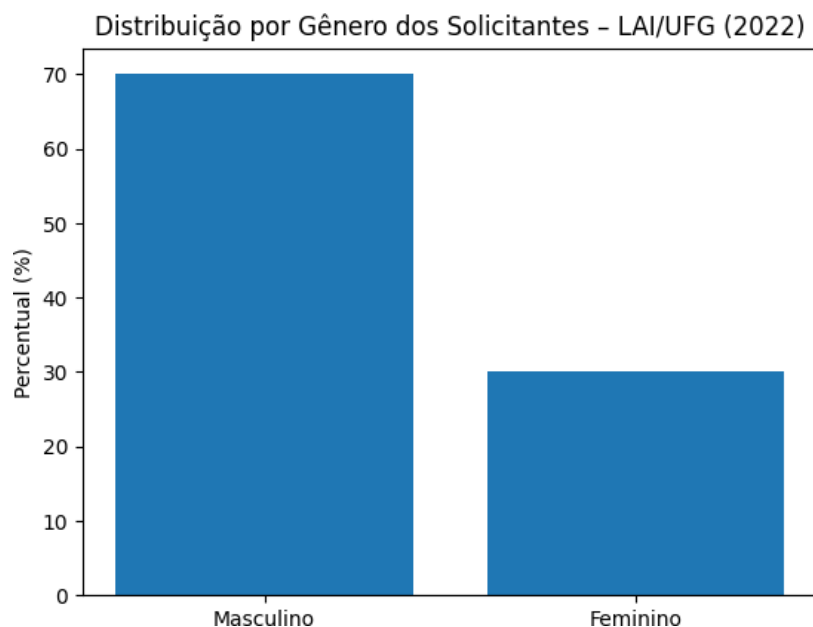
No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Universidade Federal de Goiás (UFG), classificada na categoria Instituições de Ensino, registrou 168 solicitantes no âmbito da Lei de Acesso à Informação. Deste total, 162 solicitações foram atendidas, evidenciando elevado índice de resposta às demandas apresentadas. A média foi de 1,2 pedidos por solicitante, indicando baixo grau de reincidência de solicitações por usuário.



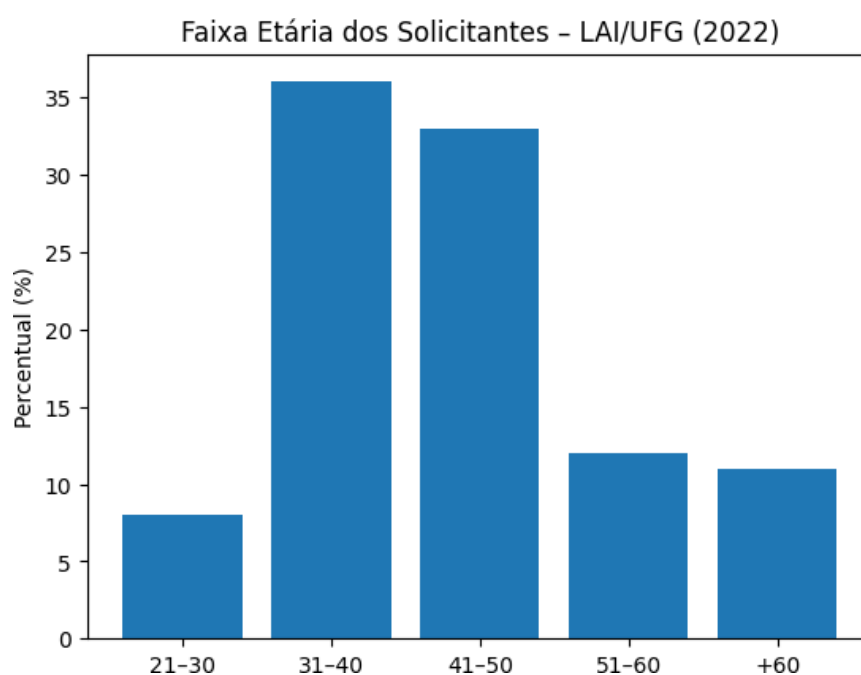
A maior parte das solicitações foi realizada por pessoas físicas, totalizando 165 solicitantes (98,21%), enquanto as pessoas jurídicas corresponderam a 3 solicitantes (1,79%).



Entre os solicitantes que informaram gênero, observou-se predominância do gênero masculino (70,00%), seguido do gênero feminino (30,00%).

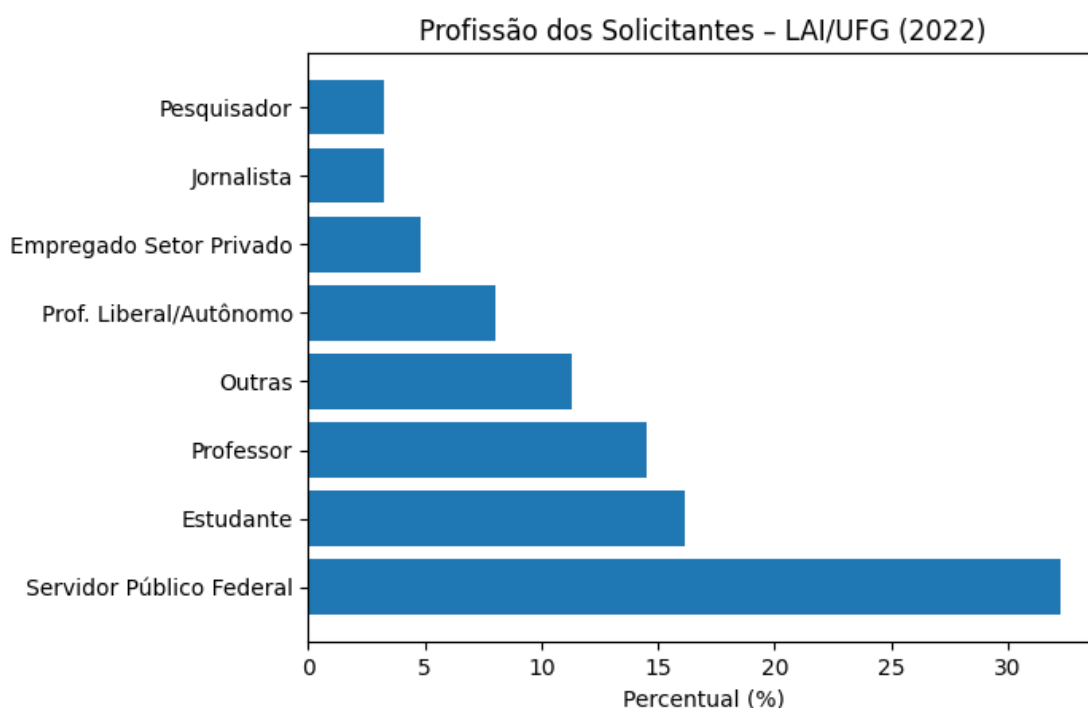


Quanto à faixa etária informada, verificou-se concentração de solicitantes entre 31 e 40 anos (36%) e 41 e 50 anos (33%), representando conjuntamente a maior parte dos usuários do sistema. As demais faixas etárias apresentaram a seguinte distribuição: 21 a 30 anos (8%), 51 a 60 anos (12%) e acima de 60 anos (11%).



O perfil educacional dos solicitantes evidencia alto nível de escolaridade, sendo 34,38% com ensino superior, 29,69% com pós-graduação e 28,13% com mestrado ou doutorado. Apenas 7,81% informaram possuir ensino médio.

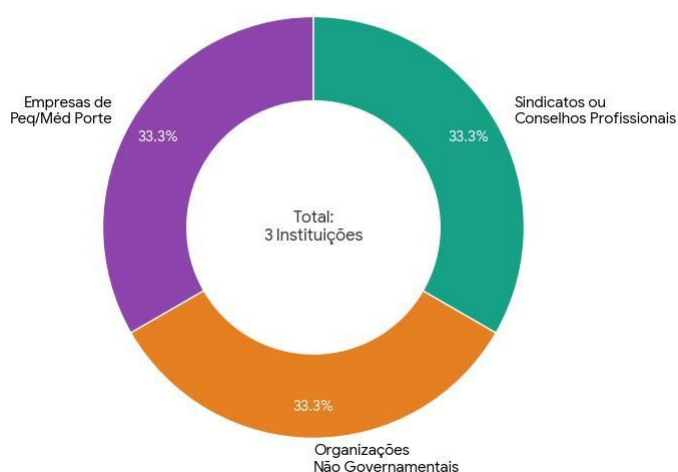
No que se refere à ocupação profissional, destacam-se os servidores públicos federais (32,26%), seguidos por estudantes (16,13%) e professores (14,52%). Também foram registradas solicitações provenientes de outras categorias profissionais, como profissionais liberais/autônomos (8,06%), empregados do setor privado (4,84%), jornalistas (3,23%) e pesquisadores (3,23%).



A localização informada pelos solicitantes aponta maior concentração de demandas na região Centro-Oeste, especialmente no estado de Goiás, sem prejuízo da participação de solicitantes provenientes de outras regiões do país, o que demonstra o alcance nacional dos serviços de acesso à informação prestados pela UFG.

Entre as pessoas jurídicas solicitantes, observou-se distribuição equitativa entre os seguintes tipos de instituições: empresas de pequeno e médio porte (33,33%), organizações não governamentais (33,33%) e sindicatos ou conselhos profissionais (33,33%).

Detalhamento dos Solicitantes: Pessoas Jurídicas (2022)



Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

O perfil dos solicitantes da Lei de Acesso à Informação no âmbito da UFG, no exercício de 2022, revela predominância de usuários com elevado grau de escolaridade, majoritariamente vinculados ao setor público e ao ambiente acadêmico. Os dados reforçam a relevância da LAI como instrumento de transparência, controle social e fortalecimento da gestão pública, bem como o compromisso institucional da UFG com o atendimento tempestivo e adequado às solicitações de acesso à informação.

5 ANÁLISE DOS DADOS DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – UFG (2022)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Universidade Federal de Goiás (UFG) registrou 204 pedidos de acesso à informação, conforme dados extraídos do relatório do Painel da Lei de Acesso à Informação da Controladoria-Geral da União (CGU), com data de referência em 29/01/2026.

Do total de pedidos recebidos, 92,16% foram respondidos dentro do prazo legal, o que evidencia um elevado nível de conformidade da instituição com os prazos estabelecidos pela Lei nº 12.527/2011 e pelo Decreto nº 7.724/2012. O tempo médio de resposta foi de 11,3 dias, indicador que reforça a eficiência do fluxo de atendimento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) da UFG.

Indicadores de Desempenho - LAI UFG (2022)

Total de Pedidos Recebidos



Conformidade com Prazos



Tempo Médio de Resposta



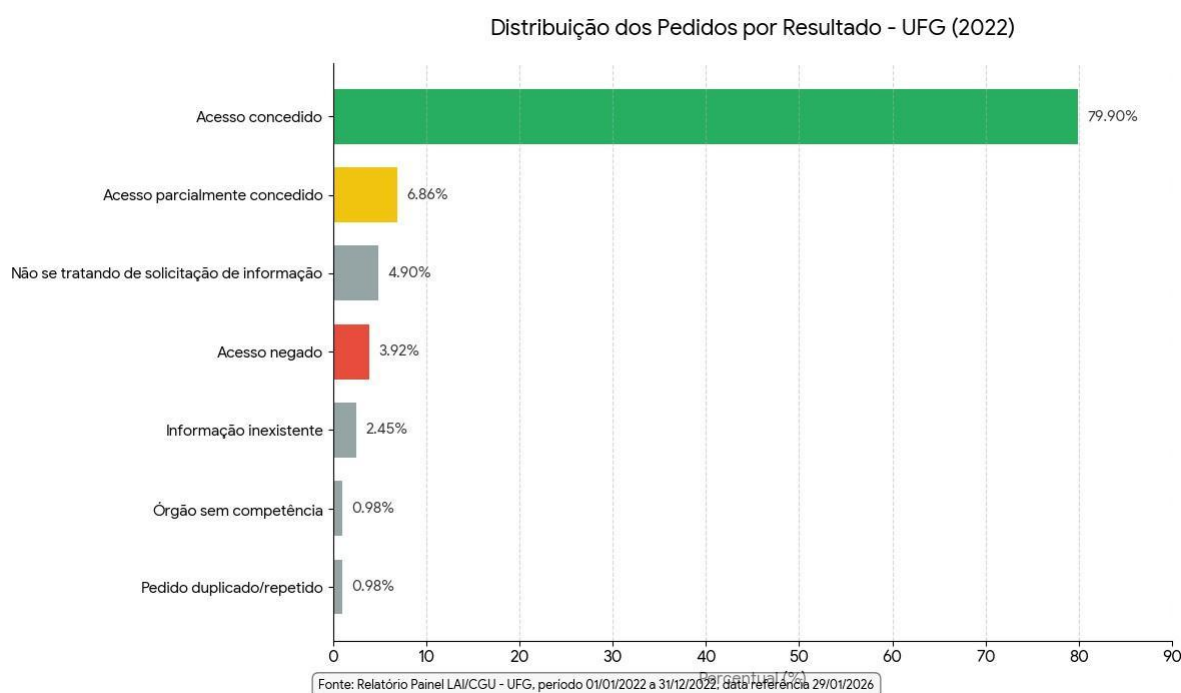
Recursos Interpostos



Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

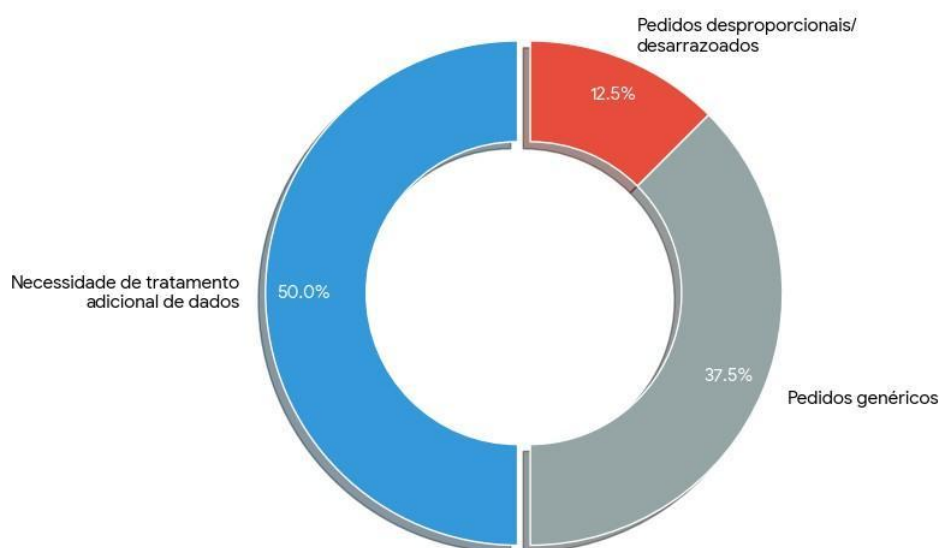
Quanto ao resultado das solicitações, observa-se que a maior parte dos pedidos teve acesso concedido, correspondendo a 79,90% do total. Os casos de acesso parcialmente

concedido representaram 6,86%, enquanto 3,92% resultaram em acesso negado. Destaca-se ainda a existência de pedidos classificados como não se tratando de solicitação de informação (4,90%), bem como aqueles enquadrados como informação inexistente (2,45%), órgão sem competência para responder (0,98%) e pedidos duplicados ou repetidos (0,98%).



Em relação às negativas de acesso, a principal motivação identificada foi a necessidade de tratamento adicional de dados, responsável por 50% dos indeferimentos. Em seguida, aparecem os pedidos genéricos, que corresponderam a 37,5%, e os pedidos considerados desproporcionais ou desarrazoados, com 12,5%. Esses dados indicam a importância de ações contínuas de orientação aos usuários quanto à formulação adequada das solicitações, de modo a ampliar o índice de concessão de acesso.

Motivos das Negativas de Acesso - UFG (2022)



Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

Por fim, registra-se que 31 recursos foram interpostos, sendo 77,42% respondidos no prazo (média de 8,6 dias) e 31,58% dos deferidos objeto de novo recurso posterior. Isso demonstra a existência de mecanismos efetivos de revisão administrativa e reforça o compromisso institucional da UFG com a transparência, o controle social e o aprimoramento contínuo da política de acesso à informação.

Indicadores de Recursos LAI - UFG (2022)

Total de Recursos

31

Recursos interpostos

Respondidos no Prazo

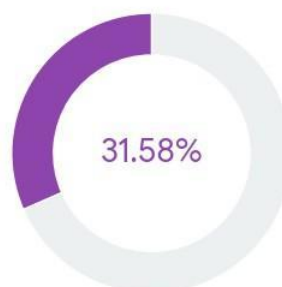


Tempo Médio de Resposta

8,6

dias

Recursos Deferidos c/
Novo Recurso



Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

6 ANÁLISE DOS RECURSOS APRESENTADOS – LAI/UFG (2022)

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, a Universidade Federal de Goiás (UFG) registrou 31 recursos administrativos relacionados a pedidos de acesso à informação. Desse total, 77,42% dos recursos foram respondidos dentro do prazo legal, indicando um bom nível de conformidade com os prazos previstos na Lei nº 12.527/2011, ainda que inferior ao percentual observado no atendimento inicial dos pedidos. O tempo médio de resposta aos recursos foi de 8,6 dias, demonstrando celeridade na análise recursal.

Resumo Geral dos Recursos - UFG (2022)

Total de recursos

31

% Respondidos no prazo

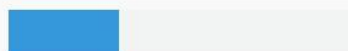


77,42%

Tempo médio de resposta

8,6 dias

% Deferidos com novo recurso posterior

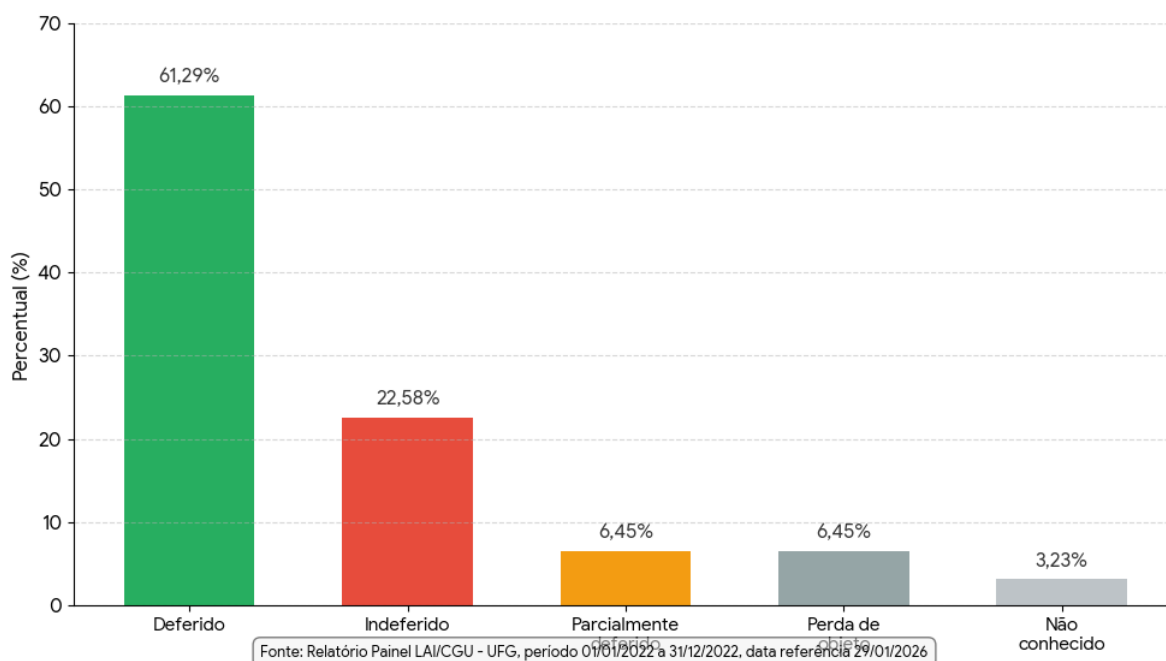


31,58%

Fonte: Relatório Painel LAI/CGU - UFG, período 01/01/2022 a 31/12/2022, data referência 29/01/2026

Quanto ao resultado dos recursos, observa-se que a maioria foi deferida, correspondendo a 61,29% do total, o que revela a efetividade do mecanismo recursal como instrumento de revisão das decisões iniciais. Os recursos indeferidos representaram 22,58%, enquanto 6,45% resultaram em deferimento parcial e outros 6,45% tiveram perda de objeto. Os casos de não conhecimento somaram 3,23%, indicando situações em que o recurso não atendeu aos requisitos formais para análise.

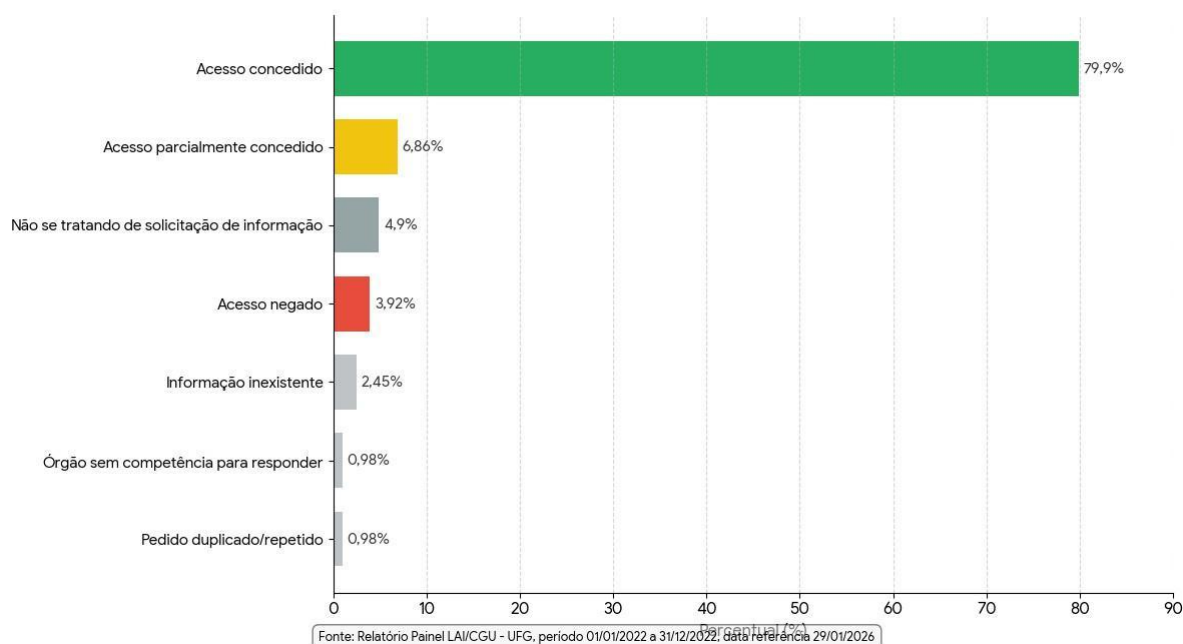
Resultado dos Recursos Interpostos - UFG (2022)



Registra-se, ainda, que 31,58% dos recursos deferidos foram objeto de recurso posterior, o que demonstra a utilização contínua das instâncias recursais disponíveis no sistema de acesso à informação, bem como a atuação ativa dos demandantes na busca pelo pleno exercício desse direito.

A análise da distribuição dos recursos por decisão no pedido inicial evidencia que a maior parte dos recursos teve origem em pedidos inicialmente com acesso concedido (79,90%), seguidos por acesso parcialmente concedido (6,86%) e acesso negado (3,92%). Também se verificam recursos associados a pedidos classificados como não se tratando de solicitação de informação (4,90%), informação inexistente (2,45%), órgão sem competência para responder (0,98%) e pedidos duplicados ou repetidos (0,98%).

Distribuição por Decisão no Pedido Inicial - UFG (2022)



Esses dados indicam que, embora a maioria dos pedidos seja atendida de forma satisfatória na instância inicial, parte dos demandantes opta por recorrer, o que reforça a importância do aprimoramento contínuo da qualidade das respostas, da clareza das fundamentações e da orientação aos usuários quanto aos limites e procedimentos da Lei de Acesso à Informação, contribuindo para a redução da judicialização administrativa e para o fortalecimento da transparência institucional.

7 RELATÓRIO DE AÇÕES DO SIC/UFG – TRANSPARÊNCIA ATIVA (2022)¹

No âmbito da execução e monitoramento da Transparência Ativa, o SIC/UFG realiza a atualização contínua do Sistema de Transparência Ativa (STA), instrumento avaliado pela Controladoria-Geral da União por meio do Painel da Lei de Acesso à Informação (LAI). No exercício de 2022, foram mantidos esforços para ampliação do escopo e qualificação das

¹ Os dados apresentados neste relatório foram produzidos e consolidados pela gestão do Serviço de Informação ao Cidadão da Universidade Federal de Goiás (SIC/UFG), extraídos dos sistemas institucionais de gestão da Lei de Acesso à Informação e do Sistema de Transparência Ativa, constituindo a base informacional oficial utilizada para fins de monitoramento e prestação de contas. Link: [SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO \(SIC\) | Serviço de Informações ao Cidadão da UFG](#)

informações disponibilizadas. Com o apoio da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) e da Diretoria de Administração de Pessoas (DAP/PROPESSOAS), procedeu-se à atualização sistemática da relação de empregados terceirizados e dos ocupantes de cargos até o 5º nível hierárquico.

Em decorrência das medidas implementadas, dos 49 itens avaliados no Painel da LAI, a Universidade atende integralmente a 48 requisitos, registrando apenas 1 item como parcialmente cumprido, conforme demonstrado na avaliação vigente:



O fluxo de informações obrigatórias em transparência ativa, no ano de 2022, ficou assim definido, conforme Tabela 1 abaixo::

Tabela 1 - Fluxo para Cumprimento do Sistema de Transparência Ativa (STA)			
Menu	Ítems do Menu	Responsável	Situação
Institucional	Lista de órgãos, competências, base jurídica e horários de atendimento até o 4º nível hierárquico	SecPlan e órgãos	Cumpre
	Agenda de responsáveis até o 4º nível hierárquico	SecPlan e órgãos	Cumpre Parcialmente

	Lista de cargos, ocupantes, currículo e contatos até o 5º nível hierárquico	SecPlan, DAP e SIC	Cumpre
Ações e Programas	Lista e informações sobre ações, projetos e programas	SIGAA e órgãos	Cumpre
	Carta de Serviços	SecPlan	Cumpre
	Item "Renúncia de Receitas"	SIC	Cumpre
	Item "Programas Financiados pelo FAT"	SIC	Cumpre
Participação Social	Instâncias e mecanismos de participação social	SOC, Proec, Ouvidoria	Cumpre
	Informações sobre as reuniões dos conselhos	SOC	Cumpre
Auditorias	Relatórios de Gestão	SecPlan e Proad	Cumpre
	Relatórios e certificados de auditoria	Audin	Cumpre
Convênios e Transferência	Passo-a-passo para acesso direto nos sites externos	SIC	Cumpre
Receitas e Despesas	Passo-a-passo para acesso direto no Portal da Transparência	SIC	Cumpre
Licitações e Contratos	Passo-a-passo para acesso direto no Portal da Transparência	SIC	Cumpre
	Informações sobre contratos	Proad, DCom e Seinfra	Cumpre
Servidores	Passo-a-passo para acesso direto no Portal da Transparência	SIC	Cumpre
	Editais de concursos	Propessoas	Cumpre
	Relação de empregados terceirizados	ProAd, Seinfra e SDH	Cumpre
Serviço de Informação ao Cidadão	Orientação para solicitação de informações	SIC	Cumpre
	Menu "Acesso à Informação" no portal UFG	Secom	Cumpre
	Relatórios estatístico de atendimento	SIC	Cumpre
Perguntas Frequentes	Atualizar informação	SIC	Cumpre
Dados Abertos	Relatórios em formato aberto	CPDA/CTI	Cumpre

Fonte: SIC/UFG

Além dos itens obrigatórios, avançamos na publicação de dados e informações em transparência ativa com a adição do menu “Mais Transparência” no site do SIC. Incluímos uma

série de informações de interesse público a partir de definições institucionais e, especialmente, a partir de avaliações de conjuntos de informações mais demandados pelo cidadão. Destaca-se os dados acadêmicos, módulo Pesquisa Pública do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), painéis da Plataforma Analisa UFG, Portal de Acervos Arquivísticos do CIDARQ e lista de telefones da UFG.

Em parceria com a Secretaria de Planejamento (SECPLAN) e a Secretaria de Comunicação (SECOM), cumpriu-se as exigências do Tribunal de Contas da União (TCU), que se baseou na Instrução Normativa nº 84/2020/TCU para a disponibilização integral de um conjunto de informações referentes à transparência e prestação de contas no Portal UFG. Essa medida se insere no monitoramento realizado pelo TCU junto às universidades federais, conforme Ofício 001.511/2022-SECEXEDUCAÇÃO de setembro de 2022.

O SIC ampliou sua participação na Política de Dados Abertos da UFG que, até então, circunscrevia a avaliação dos conjuntos de dados para divulgação em relação à proteção de dados pessoais sensíveis. A partir do segundo semestre de 2022 passou-se à administração do conteúdo do Portal de Dados Abertos da UFG e catalogação dos dados abertos da UFG no Portal Brasileiro de Dados Abertos, conforme o Plano de Dados Abertos da UFG 2021-2022. Até o presente momento, aproximadamente 90% dos dados previstos no plano já foram publicados nas plataformas, sendo eles:

Tabela 2 - Conjuntos de Dados Abertos da UFG		
Grupo	Tema	Fonte dos Dados
Ensino	Diplomas Registrados	PROGRAD
	Censo	SECPLAN
	Turmas	PROGRAD
	Componentes Curriculares	PROGRAD
	Discentes de Pós-Graduação	PRPG
	Cursos de Pós-Graduação	PRPG
	Programas de Pós-Graduação	PRPG
Extensão	Bolsas de Ações de Extensão	PROEC
	Produtos Gerados das Ações de Extensão	PROEC
	Ações de Extensão	PROEC

Fonte: SIC/UFG.

Visando ampliar o escopo temático de iniciativas iniciadas em anos anteriores, o SIC/UFG, com apoio da Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD/PROPESSOAS), ministrou a ação de capacitação “Transparência Pública na UFG: acesso à informação, participação e controle social”. A ação ocorreu no mês de setembro de 2022, perfazendo 20 horas, e objetivou capacitar servidores na implantação da transparência pública, oferecendo instrumentos aos participantes para implementação de práticas de máxima transparência na divulgação de informações institucionais.

A ação foi estruturada a partir dos seguintes módulos temáticos:

Módulo 1 - Gestão documental na UFG

- 1.1 - Lei de Arquivos
- 1.2 - Manual de Gestão de Documentos Arquivísticos da UFG
- 1.3 – Boletim de Serviços do SEI
- 1.4 – Autenticação de Documentos do SEI

Módulo 2 - Transparência pública na UFG

- 2.1 - Princípio constitucional da transparência e direito fundamental ao acesso à Informação
- 2.2 – Lei de Acesso à Informação
- 2.3 – Transparência Ativa e Transparência Passiva

Módulo 3 - Proteção dos dados pessoais na administração pública

- 3.1 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais
- 3.2 – Tratamento de informações pessoais
- 3.3 - Proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos

Módulo 4 - Atendimento de pedidos de informação na UFG

- 4.1 – Plataforma Fala Br
- 4.2 – Módulo Acesso à Informação do SIPAC
- 4.3 – SEI: notificações e monitoramento
- 4.4 – Exercício prático de transparência ativa
- Exercício prático de transparência passiva

Módulo 5 - Participação e controle social no âmbito da UFG

5.1 – Transparência e controle social na administração pública

5.2 - Democracia participativa na UFG

5.3 – Linguagem cidadã e seus usos.

Em termos quantitativos, o alcance do público não foi positivo. Dos vinte inscritos, apenas 6 realizaram o curso, reproduzindo uma tendência de outras ações, conforme foi esclarecido pela DAD. Em termos qualitativos, a participação e aproveitamento dos participantes foi satisfatória. Todos fizeram as atividades propostas com boa aplicação dos conteúdos e com 100% de presença. Todos os participantes fizeram referência à relevância do tema e nos incentivaram a continuar ofertando o curso.

Com o objetivo de sensibilizar os usuários do SIC, foram elaborados 2 livretos com orientações sobre a Lei de Acesso à Informação e as vantagens da transparência pública, com enfoque em alguns pontos específicos referentes aos pedidos de informação destinados à UFG. Assim confeccionamos o “Guia da Transparência Pública e Acesso à Informação da UFG”, destinado aos usuários externos demandantes de informações, e o “Guia para Atendimento de Pedidos de Informação”, destinado aos servidores da UFG (técnicos e docentes). Ambos foram distribuídos na UFG, no formato impresso (em todas as unidades administrativas) e digital (por meio do processo SEI nº 23070.037015/2022-19 e publicado na página do SIC/UFG).

8 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos dados referentes ao exercício de 2022 evidencia que a Universidade Federal de Goiás (UFG) mantém um elevado grau de conformidade com as disposições da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), tanto no que se refere à Transparência Ativa quanto ao atendimento às demandas de Transparência Passiva.

Os indicadores apresentados demonstram uma política institucional consolidada de acesso à informação, pautada pela publicidade dos atos administrativos, pela tempestividade das respostas e pela observância dos princípios da legalidade, eficiência e controle social.

No âmbito da Transparência Ativa, o índice de cumprimento de 95,83% dos itens

avaliados pela Controladoria-Geral da União (CGU) revela desempenho institucional expressivo, posicionando a UFG entre as entidades com maior nível de aderência às exigências normativas. Ainda que remanesçam itens classificados como “cumpre parcialmente”, os dados indicam que se trata de ajustes pontuais, passíveis de regularização mediante ações contínuas de monitoramento, atualização de conteúdos e aprimoramento dos fluxos internos de publicação de informações.

Quanto à Transparência Passiva, os resultados relativos aos pedidos de acesso à informação e aos recursos administrativos reforçam o compromisso da Universidade com o atendimento tempestivo e qualificado das solicitações. O elevado percentual de respostas dentro do prazo legal, aliado ao tempo médio de resposta inferior ao limite estabelecido pela legislação, demonstra a eficiência operacional do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e das unidades administrativas envolvidas. A predominância de decisões com acesso concedido também evidencia postura institucional favorável à divulgação das informações públicas.

A análise do perfil dos solicitantes revela que o acesso à informação tem sido amplamente utilizado por cidadãos com elevado nível de escolaridade, majoritariamente vinculados ao setor público e ao ambiente acadêmico, o que reflete a relevância da LAI como instrumento de transparência, pesquisa, controle social e fortalecimento da gestão pública. Ao mesmo tempo, esse perfil indica a necessidade de ampliar ações de divulgação e educação para o acesso à informação, de modo a alcançar públicos diversos e estimular o uso do direito de acesso por toda a sociedade.

No que se refere aos recursos administrativos, os dados demonstram a efetividade do mecanismo recursal como instância de revisão das decisões iniciais, assegurando o contraditório administrativo e o aprimoramento contínuo das respostas fornecidas. O percentual de recursos deferidos e a existência de recursos posteriores indicam a importância de investir na qualificação das decisões iniciais, no detalhamento das fundamentações e na orientação aos solicitantes quanto à formulação adequada dos pedidos e aos limites legais do acesso à informação.

Por fim, este Relatório reafirma o compromisso institucional da Universidade Federal de Goiás com a transparência pública, o acesso à informação e o fortalecimento da cultura de integridade e participação social. A regularização e a sistematização dos relatórios anuais de Avaliação e Monitoramento da LAI, priorizadas pela gestão iniciada em 2026, constituem

passo fundamental para o aperfeiçoamento contínuo das práticas institucionais, contribuindo para uma administração pública cada vez mais aberta, responsável e orientada ao interesse público.

9 REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 18 nov. 2011.

BRASIL. **Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.** Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 maio 2012.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU). **Painel da Lei de Acesso à Informação.** Dados estatísticos sobre pedidos de acesso à informação no âmbito da Administração Pública Federal. Brasília: CGU, 2026. Base de dados com referência em 29 jan. 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS. **Relatórios e dados institucionais do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC/UFG).** Goiânia: UFG, 2022. Disponível: SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC) | Serviço de Informações ao Cidadão da UFG.